



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

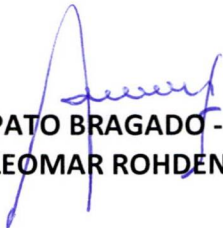
TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2019
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 076/2019
Processo LC n.º 128 – Homologado em 12/07/2019

Objeto: Contratação de empresa(s) para futura e eventual prestação de serviços de zeladoria diurna para manutenção dos diversos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Bragado – PR (Item 1 – Zeladoria 40h semanais).

Termo de rescisão Unilateral a Ata Registro de Preço celebrado em 12 de Julho de 2019, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Leomar Rohden, e a empresa **V.R SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA - ME**, já qualificados anteriormente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base no Decreto Municipal n° 107/2010, que prevê o cancelamento do registro de preço por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, fica rescindido unilateralmente a Ata Registro de Preços n° 100/2019.

Pato Bragado - PR, em 27 de Maio de 2020.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Jaletzenica Nº 2005
de 28/05/20 PL _____
Ana
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4725
de 29/05/20 PL _____
Ana
Visto